

Grupos e Classes	Regime	Nível	Limite máximo de vagas	Formação de Trabalho	Forma de Provisão
Provisão efetiva					
Chefe de serviços	Estatal	I	01	06	Nomeação
Motorista	"	II	02	08	idem
Patroleiro	"	II	01	08	idem
Ajudante de Patrol	"	III	01	08	idem
Operador de máquinas	"	II	01	08	idem
Enc. de obras	"	III	01	08	idem
Apontador	"	III	01	08	idem
Serviçais	"	III	11	08	idem
Ajudante de motorista	"	III	01	08	idem
Fiscal de obras	"	IV	01	08	idem

M. Mendes
PREFEITO MUNICIPAL

M. Mendes
Vice-Prefeito Municipal

Lei 461/97
de 15/01/97

Autoriza a permutação de veículo e da outras providências

A Câmara Municipal de Bertópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais Decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - fica o executivo Municip-

por autorizado a fazer a permutação do carro de marca Volkswagen, ano de fabricação 1994, placa nº GPP 6924 cor vermelha, deste Município.

- Parágrafo único: O motivo da permutação, é devido a péssima condição de serviço que ora oferece o veículo.

- Artigo 2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis,
15 de Janeiro de 1997.

Arlindo Batista dos Santos
Prefeito Municipal

Paulo Alves Jordão
Secretário Municipal

Lei 462/97
de 20/02/97

“Dispõe sobre aquisição de terreno na área suburbana e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Bertópolis aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir a preço de mercado da região, uma gleba de terra, com 77 hec. e 44ha, na zona